



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de  
Minas Gerais

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC**

# **Operador de Computadores**

*CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

*PROJETO  
PEDAGÓGICO DO  
CURSO*

*Operador de  
Computadores*

---

*FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA*  
*Campus São João del-Rei*

Autorizado pela Resolução Conselho de Campus nº 003/2021, de 06 de abril de 2021.

**Reitor**

André Diniz de Oliveira

**Pró-Reitor de Ensino**

Wilker Rodrigues de Almeida

**Diretor de Ensino/Proen**

Silvio Anderson Toledo Fernandes

**Diretora Geral do *Campus* São João del-Rei**

Teresinha Moreira Magalhães

**Diretor de Ensino do *Campus* São João del-Rei**

Tiago André Carbonaro de Oliveira

**Atualização do Projeto Pedagógico**

Carla Fabiana Gouvêa Lopes

Lúcia Helena de Magalhães

Gilma Aparecida Santos Campos

Teresinha Moreira de Magalhães

**Revisão Linguística**

Lúcia Helena de Magalhães

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. DADOS DO CURSO.....	8
2.1. Identificação do Curso.....	8
2.2. Área de Conhecimento/Eixo Tecnológico.....	8
2.3. Modalidade de Oferta.....	8
2.4. Número de vagas.....	8
2.5. Forma de Oferta.....	8
2.6. Habilitação/Título Acadêmico Conferido.....	8
2.7. Legislação que Regulamente a Profissão.....	8
2.8. Carga Horária Total.....	8
2.9. Prazo Máximo para Integralização do Curso.....	8
2.10. Turno de oferta.....	9
2.11. Número de períodos.....	9
2.12. Requisitos e formas de acesso.....	9
2.13. Regime de matrícula.....	9
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
4.1. Matriz curricular.....	12
4.2. Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	12
4.2.1. Critérios e procedimentos de avaliação de aprendizagem.....	12
5. APOIO AO DISCENTE.....	13
5.1 Coordenação de Apoio do Discente (CAD).....	13
5.2 Núcleo de Ações Inclusivas (NAI).....	15
5.3 Coordenação de Ensino (COEN).....	17
6. CORPO DOCENTE, TUTORES/INSTRUTORES E TÉCNICO- ADMINISTRATIVO.....	18
6.1 Docentes e Tutores/Instrutores – Perfil de Qualificação.....	18
6.2 Técnico-Administrativo - Perfil de Qualificação.....	18
7. INFRAESTRUTURA.....	19
7.1. Espaço Físico Disponível e Uso da Área Física do <i>Campus</i> .....	19
7.2. Biblioteca.....	19
8. CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS.....	20
9. REFERÊNCIAS PARA CONCEPÇÃO DO PPC.....	20
ANEXO 2: COMPONENTES CURRICULARES.....	22



## 1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Os institutos federais têm por objetivo desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade e, conseqüentemente, formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Diante disso, o presente Projeto Pedagógico do Curso FIC de Operador de Computadores do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei será ofertado na modalidade presencial e está respaldado nas determinações estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) do IF Sudeste MG, abordando as especificidades do curso FIC de Operador de Computadores. Este documento trata-se de um instrumento normativo que apresenta os objetivos do curso, perfil profissional, áreas de atuação, proposta curricular (disciplinas, ementas, bibliografias básicas), infraestrutura, corpo docente, apoio aos discentes, etc.

### 1.1. O *Campus* São João del-Rei

Em virtude do projeto de expansão e reordenamento da rede federal de ensino, iniciou-se em 2009 a implantação do *Campus* Avançado de São João del-Rei. Em curto período, formaram-se parcerias entre o IF Sudeste MG e a Prefeitura do município viabilizando a sua implantação. Assim, o *Campus* Avançado foi instalado nas dependências da Escola Municipal Carlos Damiano Fuzatto, passando a funcionar ambas instituições em estreita colaboração compartilhando as dependências físicas que fica localizada ao lado do Parque de Exposições, na Rua Américo Davim Filho, s/nº - Bairro Vila São Paulo.

O terreno possui uma área de 20.000 m<sup>2</sup>, sendo o *Campus* São João del-Rei aproximadamente 3400 m<sup>2</sup> de área construída. Desde novembro de 2009 foram investidos pelo MEC mais de R\$ 6,7 milhões em infraestrutura, equipamentos e móveis,

além de veículos, laboratórios, entre outros investimentos no *campus*. Em 20 de dezembro de 2009, realizou-se o primeiro processo seletivo da instituição para os cursos técnicos em Enfermagem, Informática e Segurança do Trabalho.

Em 2012, o *Campus* São João del-Rei atendia aproximadamente 600 alunos (as) com um ensino público, gratuito e de qualidade em 10 cursos em funcionamento, dos quais seis eram em nível técnico, um em nível pós-técnico e três cursos superiores. Em 2013, iniciou-se o 11º curso, com a abertura da primeira turma do curso de Letras – Português e Espanhol e, em 2020, iniciaram-se as primeiras turmas do Ensino Médio Integrado de Edificações e Meio Ambiente.

Atualmente, o *campus* oferece os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Administração, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio e Técnico em Edificações integrado ao ensino médio; Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Ambiental; além dos cursos de pós-graduação especialização em Didática e Trabalho Docente, Engenharia de Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida nas Organizações e os Cursos de especialização técnica em Saúde do Trabalhador e Saúde do Idoso.

Dentro das três grandes áreas de atuação da instituição formaram-se os Núcleos Acadêmicos, a saber: Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança, Núcleo de Informática e Gestão e Núcleo de Educação.

O *campus* conta com uma equipe multidisciplinar a serviço da comunidade, a saber, professores(as) das diferentes áreas do conhecimento bem como uma equipe composta por pedagogos, assistente social, psicóloga, assistentes de alunos(as), técnicos(as) em assuntos educacionais, dentre outros profissionais altamente qualificados(as), que visam à qualidade do ensino.

A Instituição possui recursos destinados exclusivamente a garantir o ingresso e a permanência do(a) aluno(a) e apoiá-lo(a) em seus estudos por meio do programa de assistência estudantil. Também existem diversos programas que desenvolvem atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Toda a equipe tem trabalhado para alocar os

recursos disponíveis de maneira eficiente, com o intuito de fortalecer os cursos existentes e oferecer outros novos, consoantes com as demandas da cidade de São João del-Rei e região. Desta forma, o *Campus* São João del-Rei vem atendendo a função social e a vocação das instituições de ensino, no sentido de habilitar profissionais que terão condições reais de se inserirem no mundo do trabalho de modo consequente a exercer suas profissões com dignidade e com espírito societário.

O conhecimento técnico-científico, a atuação ética e cidadã e a formação diversificada são possíveis por ação de parcerias com instituições públicas e privadas que garantem aos alunos a realização de estágios supervisionados e atividades práticas que complementam a formação.

## **2. DADOS DO CURSO**

### **2.1. Identificação do Curso**

Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Operador de Computadores

### **2.2. Área de Conhecimento/Eixo Tecnológico** Informação e conhecimento

### **2.3. Modalidade de Oferta** Presencial

### **2.4. Número de vagas** 30 vagas

### **2.5. Forma de Oferta** Formação Inicial e Continuada (FIC)

### **2.6. Habilitação/Título Acadêmico Conferido** Qualificação Profissional em Operador de Computadores

### **2.7. Legislação que Regulamente a Profissão** Não se aplica

### **2.8. Carga Horária Total** 160 (cento e sessenta) horas

### **2.9. Prazo Máximo para Integralização do Curso** 12 (doze) meses

**2.10. Turno de oferta**

Noturno

**2.11. Número de períodos**

2 períodos

**2.12. Requisitos e formas de acesso**

Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo conforme guia do Pronatec e forma de acesso de acordo com o previsto no Regulamento Acadêmico de Cursos de Formação Inicial e Continuada (RAFIC) do IF Sudeste MG.

Forma de acesso: pré-inscrição e sorteio

**2.13. Regime de matrícula**

Anual

### **3. CONCEPÇÃO DO CURSO**

#### **3.1. Justificativa e Objetivos do Curso**

##### **3.1.1. Justificativa**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, visando atender a demanda local e regional é que propomos o curso de Operador de Computador.

A informática básica e atividades práticas podem ser utilizadas como uma ferramenta importante para estimular não só o aprendizado e a convivência em grupo, propiciando trocas entre os sujeitos necessariamente mediadas pela cultura na qual esses indivíduos estão inseridos. Muito mais do que a importante tarefa de transformar o aprendizado em algo prazeroso e eficaz, as práticas de informática são importantes aliados para melhoria das relações sociais dentro do universo organizacional.

O curso de qualificação profissional em Operador de Computador surgiu da percepção da dificuldade que ainda tem muitas pessoas com dificuldade em utilizar o computador e pela constatação de que o uso da informática é a principal ferramenta de trabalho para diversos setores que compõem a economia da região.

O curso de qualificação profissional em Operador de Computador vai ao encontro da vocação e o anseio da região pela formação de sujeitos para a área de serviços e, primordialmente, voltada ao atendimento da demanda por serviços utilizando programas de computadores, bem como manuseio de ferramentas de escritório.

Cabe destacar que um curso FIC (Formação Inicial e Continuada) de Operador de Computadores pode ser justificado por proporcionar habilidades básicas em informática, essenciais para uso pessoal e profissional, torna os indivíduos mais competitivo em diversas áreas profissionais que requerem conhecimento básico de informática, prepara para o mercado de trabalho ao fornecer conhecimentos em software de escritório, navegação na internet, segurança digital, entre outros.

Além do mais, o Curso ajuda na adaptação às constantes mudanças tecnológicas, facilitando a aprendizagem de novas ferramentas e plataformas, melhora a comunicação digital, habilidade crucial em muitos empregos atuais, permite maior autonomia no uso

do computador e aumenta a eficiência no desempenho de tarefas cotidianas e serve como base para cursos mais avançados em informática e tecnologia.

### **3.1.2 Objetivos do Curso**

#### **3.1.2.1 Objetivo Geral**

Proporcionar ao aluno sólida formação na área de informática através da operação de sistemas operacionais e softwares de amplo alcance aliada a uma cultura geral de tecnologia e oportunizar qualificação profissional atrelada ao eixo tecnológico Informação e Comunicação, por meio do aprendizado da operação de computadores, dos sistemas operacionais mais difundidos no mercado, da manipulação de arquivos e diretórios, de editores de texto, planilhas e apresentações, da navegação na Internet, da comunicação via e-mail, sempre priorizando o exercício pleno da cidadania através da retomada e/ou continuidade dos estudos e capacitação para o mundo do trabalho.

#### **3.1.2.2 Objetivos Específicos**

- Desenvolver habilidades essenciais para operar equipamentos com sistemas operacionais Linux ou Windows, executando aplicativos básicos, tais como: Editores de Texto, editor de slides, Internet e Planilhas Eletrônicas;
- Apreender conhecimentos sobre as origens e aplicações da internet e capacidade para realizar manutenção básica e preventiva em computadores;

### **3.2. Perfil Profissional de Conclusão**

Utiliza aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e compactação de arquivos. Pesquisa e navega na internet. Usa correio eletrônico. Operação de sistema operacional, aplicativos de escritório e periféricos. Organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação, seleciona programas de aplicação a partir da avaliação do usuário.

Além disso, o curso de Operador de Computadores não apenas capacita os alunos para as habilidades com a informática, mas também os prepara para desempenhar um papel fundamental na promoção da inclusão social, na quebra de

barreiras tecnológicas e na busca de uma sociedade mais igualitária e acessível para todos. Espera-se formar pessoas mais responsáveis e capazes de promover a inclusão digital.

## 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso FIC de Operador de Computadores, modalidade presencial, possui uma carga horária total de 160 horas/aula e os conteúdos das unidades curriculares serão apresentados nas ementas acompanhadas da bibliografia básica. A matriz curricular é composta de unidades curriculares específicas voltada à formação inicial em Operador de Computadores.

A organização curricular está elaborada de forma sequencial, cujo intuito é facilitar o entendimento dos princípios teóricos e práticos para desenvolver a atividade operador de computador. No entanto, pode haver adaptações para melhor atender a turma, uma vez que a atividade de operador computador oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática. As atividades avaliativas deverão ser formuladas pelos professores formadores, com base nas situações comunicativas, que direcionaram o desenvolvimento dos conteúdos e das atividades. O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e, a seguir, são apresentadas as ementas.

### 4.1. Matriz curricular

Componentes Curriculares	Carga Horária (hora relógio)	Nº aulas na semana
Sistema Operacional e Internet	30 h	8
Apresentação de Slides	30 h	8
Editor de Texto	50 h	8
Planilha eletrônica	50 h	8
Total	160 Horas	

### 4.2. Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem

#### 4.2.1. Critérios e procedimentos de avaliação de aprendizagem

Compreendemos o ato de avaliar como a busca por captar maiores informações sobre a realidade da aprendizagem do estudante a fim de estabelecer melhores formas de

atingir resultados mais adequados ao contexto de ensino/aprendizagem. Desse modo, pensamos em uma avaliação que se apresente constante e participativa durante o desenvolvimento do curso. Propõe-se ao final de cada módulo que os estudantes sejam submetidos às atividades que mostrem a aquisição ou não das competências exigidas para cada módulo.

Espera-se que o aluno tenha assiduidade de 75% por cento e 60% da nota para promoção, ao final de cada módulo. Pressupõe-se ainda que os alunos promovam autoavaliações ao final de cada módulo para que o progresso e as possíveis dificuldades de cada um sejam trazidos para identificação e aprimoramento. As avaliações serão sempre de forma sistemática e processual durante todo processo de ensino-aprendizagem, ocorrendo através da participação ativa dos alunos por meio de entrega e interação das propostas de atividades.

Seguirá os seguintes critérios de avaliação:

- Participação do aluno nas atividades no laboratório de Informática: assiduidade, pontualidade e participação;
- Os resultados das avaliações serão verificados por meio das tarefas práticas e teóricas, conforme cronograma apresentado e o plano de ensino do professor-ministrante das disciplinas.
- Poderão ser também por questões teóricas e práticas, de forma a considerarem o nível de síntese dos conteúdos trabalhados.
- Caso necessário, o aluno deverá ter oportunidade de recuperação de seus estudos, aprofundando e ampliando a busca do desempenho na tentativa de atingir os objetivos de cada nível.

## **5. APOIO AO DISCENTE**

### **5.1 Coordenação de Apoio do Discente (CAD)**

O IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei conta com a Coordenação de Apoio ao Discente (CAD), diretamente subordinada à Diretoria de Ensino (DIREN). O setor tem por objetivo prestar apoio e acompanhamento aos estudantes por meio de ações articuladas, com vistas ao seu acesso integral, seu desenvolvimento e permanência na instituição. Os profissionais da equipe acompanham e orientam os

discentes em todos os aspectos que permeiam sua vida acadêmica e o cumprimento das normas disciplinares da instituição. São atribuições da Coordenação de Apoio ao Discente (CAD):

- Apoiar e definir política de apoio e assistência ao(à) estudante;
- Realizar ações de formação coletiva e atendimentos individuais, visando ao desenvolvimento da autonomia de estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Graduação e da Pós-Graduação em seu percurso acadêmico no IF Sudeste MG;
- Fomentar o trabalho conjunto com profissionais e setores relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, buscando potencializar o desenvolvimento acadêmico e a formação integral do(a) aluno(a);
- Assessorar processos que envolvam a elaboração, o acompanhamento e a avaliação das políticas institucionais, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, com os dispositivos legais do sistema educacional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Identificar e analisar fatores que interferem no desempenho acadêmico de estudantes e que resultam em evasão escolar e retenção, assim como propor intervenções com o objetivo de minimizá-las;
- Assessorar as organizações estudantis e de mães/pais/responsáveis em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;
- Atender e orientar as famílias de estudantes, de forma a contribuir para o sucesso de discentes em suas trajetórias formativas;
- Planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de atendimento ao corpo discente no que diz respeito à Assistência Estudantil e à Orientação Educacional;
- Apoiar e incentivar as pesquisas que possam contribuir para a análise do perfil socioeconômico de discentes, objetivando estabelecer e definir políticas relacionadas à garantia de acesso, permanência e êxito;
- Propor encaminhamentos e ações relacionadas às questões que emergem no cotidiano escolar;
- Incentivar e viabilizar a participação das mães, pais e/ou responsáveis na vida escolar dos estudantes, quando couber;

- Apresentar, quando solicitado, o perfil socioeconômico de discentes que se submeterem à avaliação para concessão de benefícios e definir estratégias que garantam a expansão dos serviços oferecidos;
- Subsidiar, apoiar e viabilizar, em conjunto com as demais seções que compõem o setor, campanhas, programas e projetos de orientação, prevenção e assistência ao corpo discente, objetivando a adaptabilidade do(a) estudante, a melhoria do seu rendimento escolar e o desenvolvimento de sua formação para o exercício da cidadania;
- Coordenar os programas de Assistência Estudantil prestados pela instituição;
- Promover ações de acompanhamento aos(às) discentes com deficiência e necessidades educacionais especiais, junto ao Núcleo de Ações Inclusivas, a fim de contribuir para o acesso, a permanência e o êxito de estudantes;
- Apoiar o cumprimento das normas disciplinares discentes do *campus*, participando de comissão disciplinar própria instituída pela Diretoria de Ensino, quando for o caso;
- Participar do processo de caracterização de discentes, em articulação com os demais setores vinculados à Diretoria de Ensino;
- Articular e propor ações, em conjunto com os demais setores que compõem a Diretoria de Ensino, no que tange às ações relacionadas ao corpo discente.

Para a execução de suas atividades, a Coordenação de Apoio ao Discente (CAD) conta com as seguintes seções:

- Seção de Assistência aos Alunos (SAA);
- Seção de Orientação Educacional (SOE);
- Seção de Psicologia (SP);
- Seção de Serviço Social (SSS);
- Seção de Tradução e Interpretação em Libras (STIL).

As atribuições das seções da CAD são de acordo com o regimento interno do IF Sudeste – MG, Campus São João del-Rei.

## **5.2 Núcleo de Ações Inclusivas (NAI)**

O Núcleo Ações Inclusivas (NAI), vinculado à Direção-Geral, tem a missão de apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE),

prestando atendimento aos estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, de forma complementar ou suplementar, assegurando-lhes as condições de acesso, participação e aprendizagem. Atua em articulação com os demais setores da instituição. Compete ao Núcleo de Ações Inclusivas (NAI):

- Criar e apoiar a cultura da educação para a convivência na instituição;
- Implementar estratégias que garantam o acesso, a permanência e o êxito dos discentes com necessidades específicas em todos os níveis, modalidades e instâncias, bem como sua inserção no mundo produtivo e social;
- Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas no âmbito da inclusão educacional;
- Implantar projetos de inclusão e de ações afirmativas para atendimento às pessoas com necessidades específicas, buscando recursos para execução dos mesmos;
- Estabelecer e mediar convênios com possíveis parceiros para o atendimento de pessoas com necessidades específicas;
- Atuar no desenvolvimento de estratégias de acessibilidade e inclusão, que assegurem o pleno desenvolvimento das pessoas com necessidades específicas;
- Organizar e gerir o cadastro e o mapeamento das necessidades individuais e coletivas das pessoas com necessidades específicas;
- Organizar cursos de capacitação, extensão, seminários e eventos que tratem da temática da acessibilidade para a comunidade interna e/ou externa à instituição;
- Proporcionar apoio didático-pedagógico, disponibilizando serviços, recursos e estratégias que eliminem barreiras ao desenvolvimento e à aprendizagem no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei;
- Assessorar os docentes e servidores técnico-administrativos no trabalho com as pessoas com necessidades específicas, no sentido de atender às necessidades decorrentes das especificidades de cada um;
- Oferecer apoio às pessoas com necessidades específicas no uso adequado dos recursos tecnológicos, de informação e de comunicação, bem como facilitar materiais de ensino que se façam necessários à sua aprendizagem e/ou seu desenvolvimento laboral;
- Orientar os setores do *campus* que fazem atendimento às pessoas com necessidades específicas quanto a encaminhamentos e metodologias alternativas, para

questões didáticas e formas de avaliação, conforme o caso;

- Orientar a alocação e a adaptação de salas e outros espaços físicos, quando da matrícula de estudantes ou do ingresso de pessoas que possuem mobilidade reduzida, de modo a assegurar seu acesso;
- Assessorar projetos ou adaptações referentes à acessibilidade no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei;
- Assessorar na elaboração de processos licitatórios para a aquisição de móveis e equipamentos destinados ao público-alvo da educação inclusiva;
- Realizar o censo dos alunos com necessidades específicas, que se autodeclararem no ato da matrícula;
- Assessorar a Direção-Geral do *campus* nas questões relativas à inclusão, ao promover ações que possibilitem o acesso, a permanência e a conclusão com êxito das pessoas com deficiência;
- Estimular a criação de grupos de estudos e divulgar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo em eventos acadêmico-científicos;
- Promover as políticas de inclusão, conforme a legislação em vigor e as normas estabelecidas no âmbito do *campus*.

### **5.3 Coordenação de Ensino (COEN)**

O IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei também conta com a Coordenação de Ensino (COEN), diretamente subordinada à Diretoria de Ensino (DIREN). É a unidade responsável pelo planejamento, coordenação geral, avaliação e acompanhamento dos resultados de ações envolvendo os cursos técnicos – integrados, concomitantes, subsequentes e de especialização técnica – e os de graduação. As competências da Coordenação de Ensino (COEN) são as definidas no Regimento Interno do IF Sudeste – MG, *Campus* São João del-Rei.

Para a execução de suas atividades, a Coordenação de Ensino (COEN) conta com as seguintes seções e repartições:

- Seção de Ensino Técnico (SET);
- Seção de Ensino de Graduação (SEG);
- Seção Pedagógica (SEP);

- Seção de Apoio aos Laboratórios Acadêmicos (SALA);
- Coordenações de Cursos de Nível Médio e de Graduação (COC);
- Núcleos Acadêmicos (NAC).

As atribuições das seções da COEN são de acordo com o regimento interno do IF Sudeste – MG, Campus São João del-Rei.

## 6. CORPO DOCENTE, TUTORES/INSTRUTORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### 6.1 Docentes e Tutores/Instrutores – Perfil de Qualificação

Quadro 3: Docentes que atuarão no curso.

Docente	Formação	Titulação	Regime de trabalho	Tempo de exercício na Instituição (Anos)	Tempo de atuação na Educação básica	Disciplinas
Carla Fabiana Gouvêa Lopes	Informática Empresarial	Especialista	DE	14	14	Sistema Operacional e Internet
Gilma Aparecida dos Santos	Ciência da Computação	Mestre	DE	12	12	Apresentação de Slides
Lúcia Helena de Magalhães	Processamento de Dados	Doutorado	DE	12	12	Editor de Texto
Teresinha M. de Magalhães	Processamento de Dados	Doutorado	DE	12	12	Planilha eletrônica

### 6.2 Técnico-Administrativo - Perfil de Qualificação

O *Campus* de São João del-Rei possui 46 técnicos administrativos em pleno exercício no *campus* e atende as demandas da unidade para o melhor atendimento das necessidades dos discentes nas diversas modalidades. No caso do FIC em Libras haverá um técnico administrativo do registro acadêmico que será responsável pela matrícula e emissão dos certificados, bem como um técnico da coordenação de Ensino e quatro técnicos da coordenação de apoio ao discente.

## 7. INFRAESTRUTURA

### 7.1. Espaço Físico Disponível e Uso da Área Física do *Campus*

Descrição	Informações gerais
Área total	9.413,75 m <sup>2</sup>
6 Edificações	Guarita – 21,25 m <sup>2</sup> Prédio 1 – 2.417,66 m <sup>2</sup> Quadra poliesportiva -1.074,43 m <sup>2</sup> Playground – 300 m <sup>2</sup> Estacionamento - 100 m <sup>2</sup> Prédio 2 – 5.500,41 m <sup>2</sup>
01 estacionamento	100 m <sup>2</sup> - 1 vaga para pessoas com deficiência
01 sala de reunião/minianfiteatro	76,42 m <sup>2</sup>
01 auditório	428,81 m <sup>2</sup>
21 salas administrativas	624 m <sup>2</sup>
01 quadra poliesportiva	1.074,43 m <sup>2</sup>
06 laboratórios de informática	314,33 m <sup>2</sup> - 202 computadores
01 biblioteca	409,18 m <sup>2</sup>
01 refeitório	160,01 m <sup>2</sup>
15 laboratórios	808,10 m <sup>2</sup> Química, Biologia, Ciências Aplicadas, Equipamentos topográficos, Segurança do Trabalho, Fábrica de ideias(Robótica/Espaço Maker), Inteligência de Mercado, Línguas, Enfermagem, Anatomia, Montagem e Manutenção de Computadores e Redes, Laboratório de Inovação Tecnológica, Construção Civil, Mecânica dos Solos;
05 salas de apoio pedagógico	227 m <sup>2</sup>
30 salas de aula	1.466 m <sup>2</sup>
34 gabinetes para professores	406,52 m <sup>2</sup>
02 salas de professores	81,75 m <sup>2</sup>

Fonte: PDI 2021/2025

### 7.2. Biblioteca

A Biblioteca Alexina de Magalhães Pinto do *Campus* São João del-Rei tem um acervo de 8.212 exemplares de livros e 1.420 títulos, sendo estes divididos nas diversas áreas do conhecimento. A biblioteca física funciona das 9:00 às 21:00 horas.

O *campus* tem alguns acessos ao acervo virtual Minha Biblioteca, além dos acessos existentes hoje. O *campus* pretende adquirir novos títulos, conforme planejamento no orçamento participativo para atender as demandas dos cursos.

A Minha Biblioteca é uma plataforma digital de livros que possui um acervo de títulos técnicos e científicos. É possível que os usuários cadastrados na plataforma Minha Biblioteca tenham acesso simultâneo a diversos títulos *online*. O contrato atual do IF Sudeste MG com a Minha Biblioteca dá acesso aos seguintes catálogos da plataforma: MB Sociais Aplicadas, MB Exatas e MB Letras e Artes.

## 8. CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS

O IF Sudeste MG expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art. 2º da Lei nº. 11.892/2008.

No âmbito de sua atuação, o Instituto Federal funciona como Instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente. Os diplomas e certificados serão emitidos de acordo com o Regulamento de emissão, registro e expedição de certificados e diplomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais aprovados pela Resolução CEPE Nº 07/2014.

O prazo de expedição é de 60 dias após o requerimento preenchido pelo discente no setor de Registro Acadêmico do *Campus* São João del-Rei/MG.

## 9. REFERÊNCIAS PARA CONCEPÇÃO DO PPC

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União.** Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.741/2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF. 2008.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 11/2012. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index?option=com\\_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: setembro de 2021.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Decreto n. 5.154/2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os

arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, publicado em 26.7.2004. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: setembro de 2021.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **LEI nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação - Secretaria de Educação profissional e tecnológica. Instituto Federal de Norte de Minas Gerais IFNMG. **Projeto Pedagógico do Curso PPC Operador de computador modalidade a distância**. Montes Claros/MG – 2015.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, publicado em 30.12.2008. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em agosto de 2016.

FRIGOTTO, G. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio**. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 57-82.

**Guia Pronatec de Cursos FIC.** Disponível: [https://map.mec.gov.br/attachments/74900/guia\\_pronatec\\_de\\_cursos\\_fic\\_2016.pdf](https://map.mec.gov.br/attachments/74900/guia_pronatec_de_cursos_fic_2016.pdf). Acesso em: setembro de 2021.

## ANEXO 1: MATRIZ CURRICULAR

Componentes Curriculares	Carga Horária (hora relógio)	Nº aulas na semana
Sistema Operacional e Internet	30 h	8
Apresentação de Slides	30 h	8
Editor de Texto	50 h	8
Planilha eletrônica	50 h	8
Total	160 Horas	

## ANEXO 2: COMPONENTES CURRICULARES

### SISTEMAS OPERACIONAIS E INTERNET

**Período:**

**Carga Horária:** 30 horas (hora relógio)

**Natureza:** (obrigatória)

**Ementa:**

Operações básicas do Sistema operacional. Internet: Navegação, E-mail e Redes Sociais.

**Bibliografia**

MANZANO, J. A. N. G. **Broffice.Org 3.2.1: Guia Prático de Aplicação**. Érica, 2010.  
MORGADO, F. **Formatando teses e monografias com BrOffice**. Ciência Moderna, 2008.  
MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de computadores**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.  
NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2005.  
VELLOSO, F. C. **Informática: Conceitos Básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

### EDITOR DE TEXTO

**Período:**

**Carga Horária:** 50 horas (hora relógio)

**Natureza:** (obrigatória)

**Ementa:**

Como iniciar e encerrar o editor de texto; Elementos da tela; Manipulação de Janelas; Seleção de Textos; Gerenciamento de arquivos (abrir, fechar, novo e salvar); Usando a barra de ferramentas; Editando um documento; Inserindo Cabeçalho e Rodapé; Inserindo Figuras; Desfazer; Refazer; Formatação de texto e régua; Formatação de parágrafo; Espaçamento de linhas; Movimentação do texto (copiar, recortar, colar e colar especial); Tabelas; Colunas; Quebra de coluna; Caixas de texto; Localizar e substituir; Revisão ortográfica; Marcadores e numerações; Quebra de página; Numeração de páginas; Nota de rodapé; Caracteres especiais; Sobrescrito e subscrito; Sumário; Configurando o Tamanho do Papel; Configurando a Impressão; Visualizando Impressão; Proteção de dados.

**Bibliografia**

LOBO, E. J. R. **BrOffice Writer - Nova solução em código aberto na editoração de textos**. Ciência Moderna, 2008.  
MANZANO, J. A. N. G. **Broffice.Org 3.2.1: Guia prático de aplicação**. Érica, 2010.  
MORGADO, F. **Formatando teses e monografias com BrOffice**. Ciência Moderna, 2008.

### Apresentação de Slides

**Período:**

**Carga Horária:** 40 horas (hora relógio)

**Natureza:** (obrigatória)

**Ementa:**

Operações básicas utilizando apresentador de slides, apresentação de livros de receita, poesias etc.

**Bibliografia**

MANZANO, J. A. N. G. **Broffice.Org 3.2.1: Guia prático de aplicação**. Érica, 2010.  
MORGADO, F. **Formatando teses e monografias com BrOffice**. Ciência Moderna, 2008.  
MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.  
NORTON, P. **Introdução à Informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2005.  
VELLOSO, F. C. **Informática: Conceitos Básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

Planilha eletrônica

**Período:**

**Carga Horária:** 50 horas (hora relógio)

**Natureza:** (obrigatória)

**Ementa:**

Elementos da tela; Usando a barra de ferramentas; Entrando com dados; Editando dados; Deletando o conteúdo de células; Gerenciamento de arquivos (abrir, fechar e salvar); O uso de fórmulas; Funções simples (soma, média, máximo, mínimo, se); Fórmulas e funções; Copiar, recortar, colar e colar especial; Alterando largura de colunas e altura de linhas; Formatando células (moeda, número, data, texto, ...); Mesclando células; Fonte; Alinhamento; Bordas; Cores de fundo; Zoom; Usando dados de outras páginas ou planilhas;

**Bibliografia**

MANZANO, J. A. N. G. **Broffice.Org 3.2.1: Guia prático de aplicação**. Érica, 2010.

MORGADO, F. **Formatando teses e monografias com BrOffice**. Ciência Moderna, 2008.

MONTEIRO, M. A. **Introdução à organização de computadores**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2005.

VELLOSO, F. C. **Informática: conceitos básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

### ANEXO 3: PROJEÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

DOCENTE	CARLA FABIANA GOUVÊA LOPES				
Modalidade	Curso	Disciplina	Média do nº de aulas semanais no ano	Total de aulas semanais no 1º semestre	Total de aulas semanais no 2º semestre
Graduação	Gestão da Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de Sistema Web I	01	00	02
		Desenvolvimento de Sistemas Web II	01	02	00
		Gestão de Processos de TI	01	02	00
		AAIFPEIII	01	02	00
Técnico Subsequente	Informática	Linguagem de Prog Web I	02	04	00
		Linguagem de Prog Web II	01	00	02
		Linguagem de Prog Web III	01	02	00
		Projeto Integrador	01	02	00
Técnico Concomitante/subsequente	Informática para Internet	Programação Web I	1,5	00	03
		Programação Web II	1,5	03	00
		Desenvolvimento de Comércio Eletrônico	1,5	00	03
Técnico Integrado	Informática	Linguagem de Prog Web I	02	02	02
		Linguagem de Prog Web II	01	01	01
Total			16,5	20	13

DOCENTE	GILMA APARECIDA SANTOS CAMPOS				
Modalidade	Curso	Disciplina	Média do nº de aulas semanais no ano	Total de aulas semanais no 1º semestre	Total de aulas semanais no 2º semestre
Graduação	Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Engenharia de Requisitos	01	00	02
		Engenharia de Software	02	04	00
		Ética, Informática e Sociedade	01	02	00
		AAIFPEII	01	00	02
Técnico Subsequente	Informática	Engenharia de Software	01	0	02
		Programação orientada a Objeto	02	04	00
Técnico Concomitante	Informática para Internet	Análise e Projeto de Software	1,5	00	03
		Programação orientada a Objeto	02	04	02
		Qualidade de Software	1,5	03	00
Técnico Integrado	Informática	Programação orientada a Objeto	02	02	02
		Engenharia de Software	02	02	02
<b>Total</b>			<b>17</b>	<b>21</b>	<b>15</b>

DOCENTE LÚCIA HELENA DE MAGALHÃES					
Modalidade	Curso	Disciplina	Média do nº de aulas semanais no ano	Total de aulas semanais no 1º semestre	Total de aulas semanais no 2º semestre
Graduação	Gestão da Tecnologia da Informação	Algoritmo I	02	04	0
		Algoritmo II	02	00	04
		AAIFPEI	01	02	00
	Gestão Ambiental	Fundamentos de Direito Ambiental e Informática	01	02	00
	Gestão do Turismo	Metodologias EAD	01	02	00
Técnico Subsequente	Informática	Algoritmos e Estrutura de Dados I	02	04	00
		Algoritmos e Estrutura de Dados II	02	00	04
Técnico Concomitante	Informática para Internet	Algoritmos e Estrutura de Dados I	1,5	00	03
		Algoritmos e Estrutura de Dados II	1,5	03	00
Especialização Técnica	Saúde do trabalhador	Ambientação em EaD e SIGAA	0,5	01	00
Técnico Integrado	Informática	Algoritmos I	02	02	02
		Algoritmos II	01	01	01
FIC	Microempreendedor Individual - MEI	Ambientação em EAD	0,5	00	01
Total			18	21	15

DOCENTE	TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES				
Modalidade	Curso	Disciplina	Média do nº de aulas semanais no ano	Total de aulas semanais no 1º semestre	Total de aulas semanais no 2º semestre
Graduação	Gestão da Tecnologia da Informação	Sistema de Informação Gerencial	02	04	00
		Planejamento Estratégico e Governança de TI	02	00	04
		Seminário Integrador	02	04	00
		Trabalho de Conclusão de Curso	02	04	00
	Gestão do Turismo	Tecnologia da Informação Aplicada	02	00	04
Técnico Subsequente	Informática	Informática Aplicada	01	02	00
		Governança/ Empreendedorismo Digital	01	00	02
Técnico Concomitante	Informática para Internet	Gestão de Serviços de TI	01	02	00
		Introdução a EAD	01	00	02
Técnico Integrado	Informática	Gestão de Serviços de TI	01	01	01
		Governança e Empreendedorismo digital	02	02	02
Total			17,00	19	15,0